



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31
MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de plano de dados móveis, destinado ao atendimento de 15 (quinze) linhas telefônicas, cada uma com franquia mensal mínima de 1GB, visando suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Surubim**, perfaz o valor mensal de **R\$3.148,95** (três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) por mês, totalizando o valor de **R\$ 37.787,40** (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim-PE, 18 de julho de 2025.

Adriano Bento da Silva
Diretor de Compras